

Parecer nº 45/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0052111/2025-85

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome::LÚCIO VIEIRA CAIXETA JÚNIOR		CPF/CNPJ:096.379.766-20
Endereço:FAZENDA CIPÓ		Bairro:Zona Rural
Município: Francisco Dumont	UF: MG	CEP:39.397-000
Telefone:(34) 99808-9009	E-mail:pcconsultoriaambiental@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (X) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:LÚCIO VIEIRA CAIXETA JÚNIOR E OUTROS		CPF/CNPJ:096.379.766-20
Endereço:FAZENDA CIPÓ		Bairro:Zona Rural
Município:Francisco Dumont/MG	UF:	CEP:39.397-000
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação:FAZENDA CIPÓ		Área Total (ha):1.697,3257
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):M. 17.170 e 17.171 Livro: 2 RG Folha: Comarca: BOCAIUVA		Município/UF: Francisco Dumont/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3126604-E8E7.632C.F289.432D.B0CB.206B.88BA.650E		

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	264,00	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	252,60	ha	23K	589.897	8.094.693

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	Pastagem	252,60

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		252,60

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		6.469,0478	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:06/05/2026

Data da vistoria:07/05/2026

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:07/05/2026

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a intervenção com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **264,000ha** de Cerrado. As áreas requeridas anteriormente, conforme planta anexa ao processo, que apresenta cobertura vegetal nativo de formação de Floresta Estacional Decidual encontra-se estágio médio, corresponde a 36,40ha, portanto **áreas não passível de intervenção (disjunções)**, conforme determina a Lei Federal 11.428/2006 e Resolução CONAMA 392/2007, motivo pela qual o empreendedor apresentou nova planta topográfica apenas com áreas com cobertura de formação de Cerrado, correspondente a apenas **252,60ha de Cerrado**, com área passível de intervenções. As propriedades encontram-se inseridas no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de pecuaria-**CódigoAtividadePrincipal:G-02-07-1-** BOVINOCULTURA DE CORTE na FAZENDA CIPÓ, localizada no município de Francisco Dumont/MG, tendo como empreendedor/responsável LÚCIO VIEIRA CAIXETA JÚNIOR, inscrito no CNPF sob nº 096.379.766-20, conforme Cartas de Anuências, anexa ao processo supracitado.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

As propriedades são compostas de dois imóveis, a saber: Um imóvel rural denominado FAZENDA CIPÓ - GLEBA 01, situada no município de FRANCISCODUMONT/MG, desta comarca, com a área de 848,6663ha, registrado sob a matrícula 17170, Livro 2-RG e o outro Matrícula: 17171 - 27/04/2020 - Protocolo: 318037 - 16/03/2020. IMÓVEL: Imóvel rural denominado FAZENDA CIPÓ - GLEBA 02, situada no município de FRANCISCODUMONT/MG, desta comarca, com a área de 848,6563ha, registro sob a matrícula 17171, Livro 2-RG, totalizando **1.697,3257ha**, ambos registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG, pertencentes LÚCIO VIEIRA CAIXETA JÚNIOR E OUTROS, inscrito no CNPF sob nº 096.379.766-20.

A vegetação predominante na área do empreendimento caracterizados por um mosaico vegetacional composto pela fitofisionomia Cerrado e Floresta Estacional Decidual (Mata Seca), inserido no Bioma Cerrado.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3126604-E8E7.632C.F289.432D.B0CB.206B.88BA.650E

- Área total: 1.697,3257 **ha**

-Área de reserva legal: 59,5952**ha**

-Área de Preservação Permanente: 130,0317 **ha**

Área de uso antrópico consolidado: 242,3714**ha**

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 59,59520**ha**

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal e composta de 339,6998**ha** de Cerrado e Floresta Estacional Decidual em um seis fragmentos, inserido no Bioma Cerrado .

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 20/11/2019, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 339,6998**ha** de Cerrado e Floresta Estacional Decidual.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Francisco Dumont/MG, 60,78% apresenta de cobertura de vegetação nativa.

O empreendedor requer a intervenção com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **264,000ha** de Cerrado, porém está sendo recomendado apenas **252,60ha de Cerrado**. As áreas requeridas anteriormente, conforme planta anexa ao processo, que apresenta cobertura vegetal nativo de formação de Floresta Estacional Decidual encontra-se estágio médio, portanto **áreas não passível de intervenção (disjunções)**, conforme determina a Lei Federal 11.428/2006 e Resolução CONAMA 392/2007. As propriedades encontram-se inseridas no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de pecuária-**Código Atividade Principal:G-02-07-1-BOVINOCULTURA DE CORTE** na FAZENDA CIPÓ, localizada no município de Francisco Dumont/MG, tendo como empreendedor/responsável LÚCIO VIEIRA CAIXETA JÚNIOR, inscrito no CNPF sob nº 096.379.766-20.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **6.469,0478m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes na área recomendada para intervenção correspondente a **252,60ha** de Cerrado.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente a **6.469,0478m3** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa floresta referente a Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 264,00ha de Cerrado- Valor R\$1.371,69 - Quitada em 07/04/2025.

*Taxa florestal: Taxa de florestal referente a 6761,04m3 de lenha de floresta nativa, Valor R\$- Quitada em 07/04/2025.

-Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23140694.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Alta;
- Integridade da Flora: Alta.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: BOVINOCULTURA DE CORTE.

Atividades licenciadas: G-02-07-0.

Classe do empreendimento: 0

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria de ambiental realizada remotamente através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Vegetação: O empreendimento da FAZENDA BURITI GRANDE apresenta fitofisionomia nativa denominada de Cerrado Ssensu Stricto e áreas de reflorestamento de eucalipto.

A vegetação predominante na área do empreendimento pertence ao Bioma cerrado.

Fauna:

Fauna

Objetivo Geral

Monitorar os grupos avifauna, entomofauna, herpetofauna, ictiofauna e mastofauna nas áreas de influência do empreendimento Fazenda Buriti Grande – Renato Anselmo Gatti, em Francisco Dumont – MG, contemplando a sazonalidade do período da região (estação seca e chuvosa).

Objetivos específicos –

Atualizar a lista de espécies apresentada no EIA/RIMA do empreendimento; - Definir as áreas com maior capacidade de suporte no empreendimento; - Identificar espécies raras e/ou ameaçadas de extinção; - Conscientizar os colaboradores sobre a importância de se conservar a fauna.

Avifauna

Introdução As aves compreendem o grupo de vertebrados mais facilmente reconhecível, em função de suas características peculiares de coloração e período de atividade, predominantemente diurno. A capacidade de voar permite a este grupo ocupar alguns habitats impossíveis para outros animais. O grupo das aves é muito utilizado como bioindicadores de qualidade ambiental e o maior conhecimento delas podem subsidiar programas de conservação e manejo de ecossistemas (Silva, 1995). Por exemplo, espécies típicas de florestas podem ser bastante úteis em programas de monitoramento da recuperação ambiental de áreas degradadas.

Classificação da área do empreendimento de acordo com o Atlas da Biodiversitas

O conhecimento das áreas e ações prioritárias para a conservação do uso sustentável e para a repartição de benefícios da biodiversidade brasileira é um subsídio fundamental para a gestão ambiental (Costa et. al, 1998). A indicação para áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade se justifica devido à pequena disponibilidade de recursos, humanos e financeiros, frente à grande demanda para a conservação (Drummonnd et al., 2005). Foi com esse intuito de maximizar o esforço que foi realizada a indicação de áreas que apresentam indicativos para sua conservação no estado de Minas Gerais.

De acordo com o atlas biodiversitas, o empreendimento está localizado em área de extrema importância biológica para a avifauna no estado de Minas Gerais.

Área de estudo

A área do presente estudo está inserida no Município de Francisco Dumont - MG. É predominantemente uma área de Cerrado o que a torna uma área com grande potencial para o inventariamento de espécies da avifauna, uma vez que o bioma detém 5% da biodiversidade do planeta, sendo considerado a savana mais rica do mundo, porém um dos biomas brasileiros mais ameaçados. Isso ocorre em função de sua conversão para usos alternativos do solo, o que implica a perda de cobertura vegetal nativa.

Métodos de Amostragem

Levando-se em consideração as características e a localização da área de estudo, foi utilizado o método de “transectos” (Develey, 2004) combinado ao método de listas de MacKinnon (Mackinnon & Philips, 1993) utilizando listas de 10-espécies. Para estas metodologias não há necessidade de coleta.

Durante as campanhas de campo realizadas na Fazenda Buriti grande, entre os dias 18 a 22 de dezembro de 2023 (estação chuvosa), foi possível o registro e identificação de 100 espécies. Para a campanha de campo estação seca 2024 entre os dias 27 a 31 de maio de 2024, foi possível o registro e identificação de 121 espécies. Ao final das campanhas de campo foram registradas 145 espécies, pertencentes à 19 ordens e 42 famílias da avifauna associada. Dentre estas espécies é importante destacar que houve ainda registro de espécies endêmicas do Cerrado, além de espécies classificadas com algum nível de extinção.

Durante as campanhas de campo as espécies com maior índice de amostragem foram, *Zonotrichia capensis* (tico-tico) com 15 registros, *Myrmorchilus strigilatus* (tem-farinha-aí) com 15 registros, *Tyrannus melancholicus* (suiriri) com 11 registros, *Formicivora melanogaster* (formigueiro-de-barriga-preta) com 10 registros, *Myiothlypis flaveola* (canário-do-mato) com 10 registros, *Columbina squammata* (fogoapagou) com 10 registros, *Troglodytes musculus* (corruíra) com 9 registros, *Rupornis magnirostris* (gavião-carijó) com 9 registros, *Coragyps atratus* (urubu-preto) com 8 registros e *Todirostrum cinereum* (ferreirinho-relógio) com 8 registros, (gráfico AV02).

Conclusão O monitoramento de Avifauna, na área do empreendimento tem por objetivo amostrar a riqueza de espécies, diversidade e ocorrência nas diferentes fitofisionomias. Durante as campanhas de campo referente ao primeiro ano de monitoramento, foi possível o registro e identificação de 145 espécies de aves, tais resultados mostram que a área em que o empreendimento está inserido se encontra em bom estado de conservação, haja vista que em outros estudos em áreas similares os resultados foram parecidos.

Entomofauna

Introdução

O Brasil é considerado como um dos países de maior diversidade biológica pois ele abriga cerca de 10% das espécies do planeta (Myers, 2010). O Cerrado por sua vez é responsável por abrigar boa parte dessa diversidade devido a suas características peculiares, pois ele é constituído por diversas formações vegetais que inicialmente compreendiam uma área de aproximadamente dois milhões de km² do território brasileiro (Eiten, 1993). Entretanto, a cobertura original do Cerrado foi reduzida em mais de 37%, em razão das ocupações humanas desordenadas, da exploração irracional dos recursos, da expansão agropecuária e do uso indiscriminado do fogo (Felfili et al., 2002).

Classificação da área do empreendimento de acordo com o Atlas da Biodiversitas

O Atlas da Biodiversidade de Minas Gerais, regulamentado pelo COPAM através da DN 55, de 13 de junho de 2002, é um instrumento básico para as entidades públicas no planejamento e formulação das políticas públicas estaduais de conservação. A indicação de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade se justifica devido à pequena disponibilidade de recursos, humanos e financeiros, frente à grande demanda para a conservação. Além disso, é necessário se trabalhar com métodos confiáveis e transparentes para a indicação de áreas e ações prioritárias para a conservação (Drummond et al., 2005). A área de influência do empreendimento, sendo esta, a Fazenda Buriti Grande, localizada na região do município de Francisco Dumont, MG, está classificada na categoria ESPECIAL de importância biológica para conservação da entomofauna, mostrando que a região estudada é de grande importância para estudos e conservação deste grupo pois possivelmente aquela região possui espécies restritas da entomofauna ou até mesmo ambientes únicos para a ocorrência deste grupo.

Resultados e discussão /Dados das borboletas /Dados secundários

Foi realizada a procura por artigos com espécies que podem ocorrer na região do empreendimento ou bioma, porém, não foram encontrados estudos para a localidade onde está inserida o empreendimento. Sendo assim, foram encontrados artigos com espécies presentes na região onde o empreendimento está inserido (Região Norte de Minas) onde Pereira, et al. (2011), Gozzi et al. (2012) e Silva et al. (2012), registraram 32 espécies. Ressalta-se que a lista regional de espécies da fauna não necessariamente reflete a situação local no que se refere à composição da fauna e que, portanto, deve ser considerada de forma parcimoniosa. A falta de artigos sobre este grupo mostra a escassez de estudos e dados sobre borboletas na região do empreendimento, porém, de acordo com os dados levantados, podemos perceber que a região onde o empreendimento está inserido possui uma diversa comunidade de borboletas presente, apesar de que estes estudos encontraram quase que exclusivamente lepidópteros de uma única família, a Nymphalidae, possivelmente pelo tipo de técnica utilizada. Sendo assim, os dados secundários encontrados nos mostram o potencial encontrado na área de estudo para as espécies nela existentes.

Conclusões

Através dos dados aqui obtidos, podemos perceber com este estudo que o empreendimento possui uma comunidade diversificada de borboletas e pouca diversidade de culicídeos. Espera-se que ao longo dos próximos anos de monitoramento novas espécies sejam adicionadas a lista de dados primários e que sejam feitos registros principalmente na estação chuvosa.

Herpetofauna

Introdução

A herpetofauna constitui um grupo artificial criado para designar de modo geral as espécies de répteis e anfíbios que incluem os grupos Amphibia, Squamata, Crocodilia e Chelonia. Os anfíbios englobam todos os tetrápodes que não apresentam âmnio em seu ovo e estão classificados em três grupos atuais: Anura (sapos, rãs e pererecas), Gymnophiona (cobras cegas) e Caudata (salamandras).

Para o bioma Cerrado, são conhecidas 237 espécies de répteis (Costa et al, 2007) e de 204 de anfíbios (Valdujo, 2011), sendo que o número de endemismos é bem significativo com 50% das anfísbênias, 26% dos lagartos, 10% das serpentes (Costa et al, 2007) e para os anfíbios mais de 70% das espécies (Valdujo, 2011). Mesmo assim ainda são escassos os estudos para a anfíbiofauna (Silvano & Segalla, 2005) e reptiliofauna (Sousa et al., 2010) neste bioma.

Metodologias Dados secundários

Para a caracterização da herpetofauna regional, foram obtidas informações de bibliografia especializada, o que é importante para confirmar, complementar e comparar dados. Os dados secundários são aqui apresentados apenas para complementação do estudo, não sendo utilizados para análises estatísticas. Como não existem dados na literatura específicos para o norte de Minas Gerais, onde se encontra o empreendimento, foram obtidos dados para o entorno da região. Para tal foram utilizados como referências: Feio & Caramaschi, 1995; 2002; Leite et al., 2008 para comparação de dados dos anfíbios e Silveira et al., 2010; São Pedro & Pires, 2009; Uetz & Hosek, 2011; Sousa, 2011 para comparação de dados dos répteis.

Dados primários

Para o monitoramento de dados primários referentes à herpetofauna foram realizadas duas (02) campanhas de campo. Cada campanha teve duração de 05 dias consecutivos, sendo uma compreendendo a estação chuvosa, entre os dias 18 a 22 de dezembro de 2023, e outra compreendendo a estação seca, entre os dias 27 a 31 de maio de 2024.

Dados Secundários Anfíbios

Através dos dados do levantamento bibliográfico indicou-se a possibilidade de ocorrência de 52 espécies de anfíbios, sendo 51 da ordem Anura (sapos, pererecas e rãs) e uma de Gymnophiona (cobra-cega) (Feio & Caramaschi, 1995; 2002; Leite et al., 2008). Abaixo encontram-se o quadro com a lista das espécies de potencial ocorrência na área de estudo.

Dados Primários

Durante o monitoramento realizado nas estações seca e chuvosa nas quatro incursões de campo, foram registradas nove (9) espécies da herpetofauna no empreendimento. Dessas, quatro espécies são pertencentes a ordem Anura e cinco espécies pertencentes a ordem Squamata.

Conclusão

Como observado na área de estudo, a região é bastante utilizada para agricultura e pecuária. Devido a isso, a vegetação original encontra-se fragmentada, e as áreas de preservação isoladas, o que pode comprometer a integridade da comunidade da herpetofauna local. Porém, o número de espécies encontrados no estudo é bastante satisfatório, visto que é um ambiente em que houve ação antrópica.

Ictiofauna

Introdução

Os peixes constituem o grupo mais diverso dos Craniata (grupo que inclui Vertebrata, além dos peixes bruxa), compreendendo pelo menos 25.000 espécies atuais (MMA, 2008). A América do Sul possui o maior número de espécies conhecidas de peixes de água doce dentre todas regiões zoogeográficas (Lowe-McConnell, 1975; Varj & Weitzman, 1990), porém as estimativas desse total são amplamente flexíveis (Géry, 1969; Lowe-McConnell, 1975, 1987; Böhlke et al., 1978; Fink & Fink, 1979; Lowe-McConnell & Howes, 1981; Chao, 1992), variando de 2.400 a 5.000 espécies, avaliando que entre 30 a 40% da ictiofauna Sul-Americana de água doce era ainda desconhecida (Böhlke et al., 1978).

Minas Gerais, pela sua posição geográfica, possui um sistema hidrográfico que abrange a maior parte das bacias brasileiras, exceto a Amazônica. Ao todo, são quinze bacias, das quais apenas duas (Paraíba do Sul e Tietê) não possuem suas nascentes dentro dos limites estaduais. Minas Gerais abriga uma ictiofauna nativa estimada em 354 espécies, o que representa quase 12% do total encontrado no Brasil (n = 3.000) (McAllister et al., 1997). Em relação à região Neotropical – 4.475 espécies de peixes de água doce –, esse percentual seria de 7,9%, conforme informações mais recentes (Reis et al., 2003). A bacia do São Francisco apresenta o maior número de espécies (173), seguida das bacias do Paranaíba (103), Grande (88), Doce (64), Paraíba do Sul (55), Mucuri (51) e Jequitinhonha (35) (Drummond et al., 2005).

Resultado e discussão Dados secundários Com a compilação dos dados presentes nos trabalhos de Alves et al. (2011), Barbosa e Soares (2009), e ainda de Alves e Leal (2010) obtêm-se o número impressionante de 507 espécies, porém ao avaliar as listas e constatar que essa grande quantidade de espécimes citadas nos trabalhos são repetidas, foram desconsiderados os repetidos e gerada uma lista com 205 espécies nativas de peixes da bacia hidrográfica do rio São Francisco presente nos trabalhos citados acima.

Conclusão Os dados da ictiofauna levantados até aqui mostram que os córregos e rios que perpassam o empreendimento possui uma fauna com poucas espécies. O fato de ter sido amostrado uma baixa diversidade de representante da ictiofauna local sugere fortemente que a região possui uma ictiofauna pouco abundante e diversificada. Ressaltamos que as condições de alguns dos cursos hídricos amostrados e da própria dificuldade que existe para amostrar o grupo pode ter influenciado de forma negativa a coleta, fazendo com que a amostragem não fosse significativa.

Mastofauna

Introdução Os mamíferos formam um dos grupos vertebrados mais diversificados em termos ecológicos, evolutivos e morfológicos do planeta. Este grupo apresenta um importante papel na manutenção e na regeneração das florestas tropicais, pois apresentam funções ecológicas vitais e são chaves na estruturação das comunidades biológicas. O grau de ameaça e a importância ecológica dos mamíferos tornam evidente a necessidade de incluir informações sobre os mesmos em inventários e diagnósticos ambientais (Pardini et al., 2003).

Conclusão

A maioria das espécies de mamíferos que ocorrem no Cerrado distribui-se amplamente pelo bioma, ainda que muitas delas sejam consideradas raras localmente. A riqueza encontrada para o primeiro ano do monitoramento é satisfatória em relação a outros estudos. Estudos em áreas protegidas do Cerrado indicaram a ocorrência entre 16 e 35 espécies de mamíferos de médio e grande porte, entretanto essa variação pode ser consequência do tipo e esforço de amostragem realizado bem como o estágio das formações florestais investigadas nas áreas (Rocha & Dalponte, 2006). Em paisagens alteradas, a riqueza observada também apresentou grande variação, entre 10 a 31 espécies, refletindo a influência do tamanho da área, o tipo e grau de alteração antrópica e a influência dos biomas adjacentes na composição da mastofauna local (Oliveira et al., 2009). Neste contexto, é provável que o tamanho dos fragmentos, grau de isolamento dos mesmos, estado de conservação e influência de fatores externos afetem diretamente a comunidade de mamíferos que sobrevive na região de estudo.

Considerações Finais Conforme apresentado nos dados acima, o primeiro ano de monitoramento na área do empreendimento foi satisfatório, apresentando uma boa diversidade de espécies o que mostra o nível de preservação da área. No entanto, ressaltamos que haverá continuidade do monitoramento nos próximos anos, e espera-se que haja um aumento no número de registros para todos os grupos no decorrer do estudo. Em relação às espécies ameaçadas de extinção, foi registrado (excluindo as amostradas apenas por entrevista), três espécies da avifauna, Ara ararauna (araracanindé), Amazona aestiva (papagaio-verdadeiro) e Neothraupis fasciata (cigarra-docampo); e oito espécies da mastofauna, Priodontes maximus (tatu-canastra), Myrmecophaga tridactyla (tamanduá-bandeira), Ozotoceros bezoarticus (veadocampeiro), Puma concolor (onça-parda),

Lycalopex vetulus (raposa-do-campo), Chrysocyon brachyurus (lobo-guará), Tapirus terrestres (anta) e Lonchophylla dekeyseri (morceguinho-do-cerrado). Assim, de acordo com o informado no programa de monitoramento da fauna ameaçada de extinção, serão utilizadas metodologias específicas para monitorar essas espécies. Desta forma, ao longo do monitoramento, serão adicionadas mais horas de busca ativa para os grupos, assim como armadilhas fotográficas nos locais de registros (no caso das espécies da mastofauna) para intensificar o esforço amostral para o registro dessas espécies.

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA

Objetivo

O programa objetiva fazer o afugentamento de fauna das espécies com maior plasticidade e, portanto, capacidade de dispersão e resgate daquelas que não tiverem capacidade de se deslocarem para outras áreas durante a fragmentação e destruição do habitat.

Etapas do programa

1ª Etapa: Instalação de base provisória Para triagem de espécimes o empreendimento terá uma base provisória representada por um contêiner e uma tenda. Nesse local, os animais resgatados passarão por um processo de triagem onde será feita a sua identificação, coleta de dados biométricos e marcação para posterior soltura. Nessa base, haverá um pequeno terrário, caixas e gaiolas.

2ª Etapa: Acompanhamento da supressão da vegetação Durante todas as etapas de desmatamento (Limpeza prévia de subbosque com uso de foices; derrubada das árvores, com uso de motosserras; limpeza de galhos do fuste; abertura de acessos; retirada da madeira) será feito o acompanhamento direcionado aos cuidados com a fauna, visando localizar espécimes, ninhos, vestígios diretos e indiretos de animais silvestres. Ao localizar ninhos de aves e/ou mamíferos, adultos ou filhotes, os biólogos da equipe de resgate, após avaliação técnica, verificarão as condições e a necessidade de paralisação temporária das atividades de derrubada da árvore ou do grupo de árvores em questão, até a remoção e translocação dos ninhos e/ou animais.

Durante cada uma das etapas de supressão, serão realizadas as atividades de resgate e acompanhamento da fauna, conforme descrito a seguir:

Limpeza prévia de sub-bosque com uso de foices: durante essa atividade, as equipes de resgate da fauna percorrerão as áreas com o objetivo de detectar a presença de animais nestes locais.

Derrubada das árvores: a função das equipes de resgate da fauna durante esta atividade será vistoriar as árvores antes da derrubada e orientar os trabalhadores sobre a presença de animais, principalmente os mamíferos e répteis arborícolas e os ninhos, orientando-os sobre os cuidados necessários para não ferir ou matar os animais.

Limpeza de galhos do fuste: a função da equipe de resgate da fauna durante esta atividade será verificar se debaixo das galhadas existem animais escondidos, feridos ou mortos, para retirá-los

Abertura de acessos:

Retirada da madeira: durante este processo podem ser utilizados caminhões, tratores de pneu e carretas agrícolas.

3ª Etapa: Captura e Condução

Durante o período de desmatamento deverão ser realizadas buscas ativas, principalmente focando ninhos ativos, tanto de aves quanto de répteis, animais entocados e indivíduos feridos e debilitados.

4ª Etapa:

Transporte dos Espécimes Resgatados O correto manuseio, acondicionamento e transporte dos exemplares encontrados poderão evitar a morte desnecessária dos indivíduos resgatados, minimizando o impacto das obras sobre as populações da fauna local.

V. Petrechos Para o resgate dos animais está previsto o uso dos seguintes petrechos: - Serpentes: Ganchos; - Pequenos mamíferos: Gaiolas; - Ninhos de pássaros: Caixas; - Aves: Gaiolas

VI. Equipe de resgate e salvamento Durante a fase de supressão será mantida no empreendimento uma equipe composta por 1 biólogo e 1 Técnico de Meio Ambiente e/ou Segurança do Trabalho. Em função da área ser pequena uma única equipe é suficiente para acompanhar a fase de supressão.

VII. Programa de capacitação da equipe de salvamento A equipe de salvamento será treinada para acompanhar a fase de supressão da vegetação nativa

VII. Marcação a) Répteis e anfíbios: serão marcados com o uso de elastômero e marcação das escamas ventrais (serpentes e anfisbênias); b) Aves: anilhas; c) Pequenos mamíferos: brincos; d) Morcegos: anilhas;

VIII. Áreas de soltura Os espécimes que, por ventura, sejam resgatados na área diretamente afetada, após passarem pelo processo de triagem serão soltos na área de reserva legal do empreendimento.

IX. Relatório final

Após fase de supressão de vegetação nativa, o empreendedor deverá protocolar no IEF relatório elaborado com base no termo de referência da SEMAD.

Observação: Fica APROVADO o PLANO DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE com RESGATE E AFUNGENTAMENTO da fauna apresentado pelo empreendedor.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos a intervenção ambiental integral com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **252,60ha de Cerrado, área passível de intervenção ambiental**. As áreas requeridas anteriormente, conforme planta anexa ao processo, que apresenta cobertura vegetal nativo de formação de Floresta Estacional Decidual encontra-se estágio médio, portanto **áreas não passível de intervenção (disjunções)**, conforme determina a Lei Federal 11.428/2006 e Resolução CONAMA 392/2007. As propriedades encontram-se inseridas no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de pecuária-**Código Atividade Principal:G-02-07-1- BOVINOCULTURA DE CORTE** na FAZENDA CIPÓ, localizada no município de Francisco Dumont/MG, tendo como empreendedor/responsável LÚCIO VIEIRA CAIXETA JÚNIOR, inscrito no CNPF sob nº 096.379.766-20.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **6.469,0478m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes na área recomendada para intervenção correspondente a **252,60ha** de Cerrado.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente a é **6.469,0478m3** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Observação:

* Informamos que está sendo preservado na propriedade, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo SEI **2100.01.0017762/2025-76**, uma área de **5,30ha** de Cerrado de Proteção Especial, conforme determina a Lei 13047/98, referente as áreas autorizadas para intervenções ambientais superiores a 100,00ha de Cerrado.

MEMORIAL DESCRIVO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Imóvel : FAZENDA CIPÓ

Proprietário : LUCIO VIEIRA CAIXETA JUNIOR E OUTROS

Município : ENGENHEIRO NAVARRO U.F: - BR

Área (ha) : 5,3000

Perímetro (m) : 1.450,09

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.094.194,232m e E 593.280,099m; deste segue confrontando com a propriedade de WELLINTON LUCAS ABREU, com azimuth de 165°26'58" por uma distância de 498,24m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.093.711,969m e E 593.405,275m; deste segue confrontando com a propriedade de WELLINTON LUCAS ABREU, com azimuth de 163°32'18" por uma distância de 113,48m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.093.603,138m e E 593.437,433m; deste segue confrontando com a propriedade de RESERVA LEGAL, com azimuth de 240°24'10" por uma distância de 31,45m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.093.587,604m e E 593.410,086m; deste segue confrontando com a propriedade de RESERVA LEGAL, com azimuth de 215°48'36" por uma distância de 66,68m até o vértice - P-0005, de coordenadas N 8.093.533,528m e E 593.371,070m; deste segue confrontando com a propriedade de REMANESCENTE DE CERRADO, com azimuth de 344°26'29" por uma distância de 649,86m até o vértice -P-0006, de

coordenadas N 8.094.159,578m e E 593.196,762m; deste segue confrontando com a propriedade de REMANESCENTE DE CERRADO, com azimute de 62°23'01" por uma distância de 15,35m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.094.166,692m e E 593.210,360m; deste segue confrontando com a propriedade de REMANESCENTE DE CERRADO, com azimute de 69°55'19" por uma distância de 51,75m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.094.184,459m e E 593.258,969m; deste segue confrontando com a propriedade de REMANESCENTE DE CERRADO, com azimute 65°10'41" por uma distância de 23,28m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.450,09 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade de implantação de pecuária (pastagem) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção com objetivo de implantação de projeto de pecuaria-**Código Atividade Principal:G-02-07-1-BOVINOCULTURA DE CORTE** na FAZENDA CIPÓ, localizada no município de Francisco Dumont/MG, tendo como empreendedor/responsável LÚCIO VIEIRA CAIXETA JÚNIOR, inscrito no CNPF sob nº 096.379.766-20, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites das áreas recomendadas para intervenções;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Observação:

* Informamos que está sendo preservado na propriedade, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo SEI **2100.01.0017762/2025-76**, uma área

de **5,30ha** de Cerrado de Proteção Especial, conforme determina a Lei 13047/98, referente as áreas autorizadas para intervenções ambientais superiores a 100,00ha de Cerrado.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Bocaiúva INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 264,00 ha Cerrado, com objetivo de realizar Pecuária, localizado na zona rural, no município de Francisco Dumont/MG, tendo como responsável pela intervenção LÚCIO VIEIRA CAIXETA JÚNIOR, inscrito no CPF n.º096.379.766-20.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada FAZENDA CIPÓ, localizada na zona rural, no município de Francisco Dumont/MG, com área total de 1.697,3257 ha, registrada sob a Matrícula 17.170 e 17.171 (130435474 e 130435475), pertencente a Viviane Cunha Caixeeta, portadora do CPF N° 090.150.686-90, Daniel Cunha Caixeita, portador do CPF N° 077.396.366-90 e Lúcio Vieira Caixeta Júnior, portador do CPF n° 096.379.766-20, sendo assinada Carta de Anuência pelos demais proprietários (137120947 e 137120950) declarando pelo acordo para uso da área por Lúcio Vieira Caixeta Júnior, portador do CPF n° 096.379.766-20, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual n° 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF n°: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto n° 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO para intervenção ambiental integral com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **252,60ha de Cerrado, área passível de intervenção ambiental**. As áreas requeridas anteriormente, conforme planta anexa ao processo, que apresenta cobertura vegetal nativo de formação de Floresta Estacional Decidual encontra-se estágio médio, portanto **áreas não passível de intervenção (disjunções)**, conforme determina a Lei Federal 11.428/2006 e Resolução CONAMA 392/2007. As propriedades encontram-se inseridas no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de pecuária-**Código Atividade Principal:G-02-07-1- BOVINOCULTURA DE CORTE** na FAZENDA CIPÓ, localizada no município de Francisco Dumont/MG, tendo como empreendedor/responsável LÚCIO VIEIRA CAIXETA JÚNIOR, inscrito no CNPF sob nº 096.379.766-20.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **6.469,0478m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes na área recomendada para intervenção correspondente a **252,60ha** de Cerrado.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente a **6.469,0478m3** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Validade: Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos, após a emissão.

7. Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de pecuária (pastagem) deve observar as medidas

mitigadoras citada no Item 5.1.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Hélio Alves do Nascimento**

MA SP: **0595460-7**

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: **Ana Cecília Dutra Prates**

MA SP: **1553877-0**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidor (a) Público (a)**, em 25/06/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 25/06/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139158952** e o código CRC **E01C2CF0**.